

A expansão portuguesa constituiu desde as suas origens um fenómeno histórico de grande diversidade e de muito maior heterogeneidade do que a espanhola. Esta, com efeito, concentrou-se na América, o que lhe conferiu certa unidade *de facto*, apesar das condições deveras diversas com que os espanhóis se confrontaram: quantas diferenças entre as Caraíbas tropicais, com populações organizadas em chefaturas, e os impérios azteca e inca, muito mais estruturados, conhecedores da metalurgia, e situados em planaltos onde era possível adaptar muitas culturas e formas de ocupação dos solos em uso na Península Ibérica!

A expansão portuguesa, por sua vez, teve lugar à escala de três oceanos e três continentes, onde as condições geográficas, sociais, económicas e políticas eram muito mais variadas, o que lhe conferiu desde o início uma imensa complexidade.

As crónicas da época, no entanto, não permitem divisar isso de modo claro por diversas razões. Em primeiro lugar, porque os cronistas, ainda impregnados dos valores guerreiros da nobreza medieval, se limitam, frequentemente, a consignar a expansão oficial — ou seja, a sua vertente imperial — e, nesse contexto, sobretudo os feitos de guerra. Negligenciam, assim, outras modalidades de expansão, como a diáspora espontânea de aventureiros e mercadores, que predominou em certas áreas geográficas. É, por exemplo, curioso assinalar que o primeiro cronista das Índias Orientais, Fernão Lopes de Castanheda, optou por intitular a sua

crónica *História do descobrimento e conquista da Índia pelos portugueses* (1551)¹, como se os portugueses tivessem alguma vez conquistado a Índia, que tem uma superfície de cerca de quatro milhões de quilómetros quadrados, de que os portugueses jamais ocuparam mais de 3000 km². Por outro lado, os cronistas evitam, em regra, mencionar as lutas na corte de diferentes partidos e as políticas muitas vezes contraditórias que preconizavam; e, mais relevante ainda, coíbem-se cuidadosamente de mencionar a sua frequente oposição à política adoptada pelo Rei, criando com tais omissões uma imagem de unidade de objectivos na realidade enganadora.

João de Barros é o exemplo mais típico dessa visão unitária ao iniciar as suas *Décadas da Ásia* (1552) não com a viagem de Vasco da Gama, como os outros cronistas, mas com a aparição de Maomé, a fundação do Islão, a expansão muçulmana e a conquista da Península Ibérica pelos mouros.² Para este humanista, que se esforçava por compreender a origem das coisas, residia aí, com efeito, a causa primeira da Reconquista, de que a expansão era o prolongamento natural. Esta visão dos factos históricos, vincadamente ideológica, foi posteriormente retomada por Camões, que n'Os *Lusíadas* (1572) apresenta a expansão portuguesa como uma imensa cruzada, e, desde então, influenciou fortemente a visão tradicional da história nacional.

Por fim, importa notar que, de um modo geral, as crónicas dão escassa atenção a projectos abortados. Ora, tais projectos são frequentemente mais representativos das verdadeiras intenções dos responsáveis de então do que outros bem-sucedidos por razões circunstanciais, ainda que, posteriormente, — porque, sem dúvida, eram conformes às aspirações profundas da sociedade —, tenham vingado e contribuído para o avanço da expansão. Os projectos fracassados e os êxitos fortuitos repõem a dimensão humana dos ideólogos e dos dirigentes de antanho; se os ignorarmos, os seus artesãos parecem transcender a natureza humana e

transformam-se em super-homens dotados de uma visão profética e praticamente infalível do futuro, o que, na realidade, só muito raramente ocorreu.

*

Como nos empenharemos em mostrar, a expansão portuguesa, em particular nas facetas que presentemente nos parecem mais modernas, não resultou de um projecto pré-concebido, mas progrediu sobretudo tacteando os seus caminhos.

Existem, ademais, outros factores que dificultam a sua compreensão. Um deles reside na tendência natural, por vezes reforçada pela ideologia, em considerá-la como um conjunto homogéneo, sem levar em conta a distância abissal que separa o fim da Idade Média — quando ocorrem as primeiras tentativas de expansão em Marrocos, o povoamento dos arquipélagos do Atlântico e o descobrimento do litoral africano — do século XIX, altura em que se consumou a ocupação de territórios africanos como Angola e Moçambique. As condições sociais, as concepções políticas, as instituições jurídicas, as mentalidades, etc., eram então não só assaz diferentes, como de resto o é também a lógica económica subjacente às duas grandes fases em que se divide o processo expansionista europeu.

Como veremos, a primeira fase resulta, em última análise, da revolução urbana e mercantil do Ocidente europeu no século XI e reveste um carácter predominantemente comercial: tratava-se, essencialmente, de trocar produtos específicos entre regiões diferentes, e para tal eram suficientes, em regra, entrepostos litorâneos, o que tornava raras as conquistas territoriais. A cooperação das populações locais era indispensável — ainda que não fossem de excluir certas formas de dominação mais ou menos declaradas —, assumindo, com frequência, as relações entre indígenas e recém-chegados um cunho simbiótico. A primeira fase da expansão portuguesa foi, também ela, essencialmente marítima e comercial.

Esse aspecto, em contraste claro com a expansão castelhana, não escapou, de resto, aos contemporâneos: já por 1573, o padre jesuíta Francisco Monclaro escrevia a propósito de Quíloa, cabeça da federação de sultanados da África Oriental: «a cidade está em ãa ilha junto da terra; e segundo vi nas outras cidades e povoações dos Mouros, todas estão ou em ilhas ou junto do mar. Parece que tiverão o mesmo modo de conquista naquela terra que nós na Índia, senhoreando soamente a fralda do mar»³. E cerca de cinquenta e cinco anos mais tarde, o primeiro cronista do Brasil, frei Vicente do Salvador, lamentava: «Da largura que a terra do Brasil tem para o sertão não trato, porque até agora não houve quem a andasse, por negligência dos portugueses que, sendo grandes conquistadores de terras, não se aproveitam delas, mas contentam-se de as andar arranhando ao longo do mar como caranguejos.»⁴

A segunda fase, pelo contrário, decorre essencialmente da revolução industrial inglesa do século XVIII que impôs um dilema aos demais países europeus: industrializarem-se ou tornarem-se colónias económicas da Grã-Bretanha. Torna-se importante possuir colónias ultramarinas que possam servir não apenas como fontes de matérias-primas para as indústrias nascentes, mas também de mercado assegurado para escoamento dos produtos acabados. Ora, na Europa, onde dominava a doutrina do *laissez faire*, *laissez passer*, ou liberalismo económico, era impossível garantir esse mercado. Para viabilizar o processo impunha-se dominar os territórios, criar as infra-estruturas necessárias à sua exploração e instituir um sistema jurídico que possibilitasse não só tirar proveito dos recursos, mas também enquadrar as populações locais.⁵

Há uma outra diferença, que voltaremos a abordar. Na primeira fase, o estado que coordenava, pelo menos em parte, o empreendimento marítimo era um estado mercantilista, que funcionava também, ou sobretudo, como uma companhia de comércio, o que o tornava rival dos seus próprios súbditos. Na segunda fase, ao invés, o estado era um estado liberal, dominado por uma

burguesia que apenas pretendia dele a criação de condições óptimas para poder alargar os seus interesses e explorar os territórios.

No caso português, o contraste entre estas duas fases é atenuado por uma certa continuidade cronológica e, também, geográfica. Mas, vislumbra-se, por exemplo, uma cesura clara no caso francês: entre o final do século XVIII e o início do século XIX, a França desfez-se de praticamente todas as colónias que possuía, principalmente na América, e só oitenta ou noventa anos mais tarde recomeçou a readquiri-las, desta feita em África. O que dificulta a compreensão da primeira fase é precisamente a interposição, entre ela e a actualidade, da segunda, mais tardia, e, conseqüentemente, mais próxima da nossa maneira de pensar e agir.

Iremos abordar, sobretudo, a primeira fase, mais inovadora, mais rica em consequências e mais significativa do ponto de vista da história universal. Dizia Marc Bloch que a obsessão pela origem das coisas e das instituições é o ídolo da tribo dos historiadores⁶, e parece-nos ter razão. Não porque os historiadores nutram uma tendência irracional e atávica a idolatrar tempos primordiais, mas porque na história dos povos, bem como na dos indivíduos, ocorrem saltos qualitativos e momentos fundadores que se transcendem a si próprios. Ainda que possam parecer meros acasos, ao perpetuarem-se através das suas consequências perdem, por assim dizer, o seu cunho momentâneo e contingente, tornando-se estruturantes e, em certa medida, intemporais. Por isso, o tempo histórico não é homogéneo como o tempo astronómico ou o tempo medido pelos relógios, mas é antes tecido por momentos que assumiram valores muito diferentes. Contudo, as repercussões e as consequências históricas desses momentos implicam que o seu valor só possa ser apreciado *a posteriori*. Tais consequências e repercussões, quase sempre, só se manifestam e tornam claras a longo prazo, o que obriga a analisar criticamente a obra de cronistas que escreveram em cima dos acontecimentos ou pouco tempo decorrido sobre os eventos, sem suficiente distanciamento,

e a cotejar esses relatos com documentação de arquivo ou outras fontes disponíveis para os completar e, por vezes, corrigir.

A compreensão desta fase é dificultada frequentemente por escolhos inesperados. Fora de Portugal, em especial, projecta-se sobre ela a imagem da colonização espanhola, geralmente mais bem conhecida. Entre a expansão espanhola e a portuguesa, em cada uma das duas épocas, existem, evidentemente, numerosos pontos em comum, mas contam-se também diferenças, algumas das quais muito significativas. Tentaremos sublinhar estas últimas, incorrendo, possivelmente, no risco de as exagerar ao não realçar as similitudes.

Assinalámos o contraste entre o carácter territorial e compacto da expansão castelhana, por um lado, e o cunho descontínuo e marítimo da expansão portuguesa, por outro, pelo menos na Ásia e em África, embora algo menos na América. No seio do Império Espanhol, as Filipinas não representam uma excepção: ainda que tenham sobretudo funcionado, até ao desenvolvimento da economia de plantação na segunda metade do século XVIII, como um entreposto para os produtos do Extremo Oriente, que o galeão de Manila escoava depois para Acapulco, reproduziu-se no arquipélago o modelo americano de ocupação maciça do território, aplicando designadamente o sistema da *encomienda*, que garantia o enquadramento da população nativa. A diferença com a presença portuguesa em Malaca e Macau, vizinhas próximas ademais, é esmagadora.

Poder-se-ia dizer, em termos muito genéricos, que a expansão espanhola é de tipo romano, enquanto a portuguesa é de tipo grego ou cartaginês.

Sublinhemos, de seguida, que a base social de uma e de outra não é exactamente a mesma. Nos dois casos, a iniciativa primeva não partiu do Estado, mas de particulares: o infante D. Henrique para os descobrimentos portugueses e Cristóvão Colombo para a conquista espanhola da América. Em ambos os casos, quando o empreendimento começou a assumir maior importância e se tornou economicamente lucrativo e politicamente promissor, o

Estado apropriou-se dele; mas, conforme veremos, o papel que desempenhou foi mais apagado no caso português, que apresenta neste aspecto traços mais arcaicos do que o espanhol.

Deparamos, igualmente, entre os dois com uma diferença subtil de concepções jurídicas e políticas. Em Espanha, antes da eclosão da «Polémica dos Justos Títulos da Conquista» — discussão sobre o direito da coroa de Castela à conquista da América encetada na Junta de Burgos em 1512 e retomada na Junta de Valladolid em 1550-1551 —, os Reis Católicos tinham manifestado predilecção pelo domínio justificado pela doação papal e insistiam, consequentemente, na repartição do mundo conforme decretada na bula *Inter Cætera*, de 4 de Maio de 1493, pelo papa Alexandre VI «na plenitude da nossa autoridade apostólica», sob pena de «incorrer na indignação de Deus omnipotente e dos bem-aventurados apóstolos Pedro e Paulo». A doação pontifícia tinha, na sua essência, implícita a teoria medieval da monarquia universal do Papa, exposta na sua forma mais clara e mais radical pelo cardeal Henrique de Susa, ou Henricus de Segusio (†1271), mais conhecido como o *Hostiensis*, por ser bispo de Óstia⁷. É a doutrina que subjaz ao célebre *Requerimiento* — proclamação solene exigindo aos nativos a submissão voluntária à rainha de Castela, mandatada pelo Papa, sob pena de a isso serem forçados pelas armas —, cujo texto chegou até nós por via de Bartolomeu de las Casas⁸. Segundo essa doutrina, Cristo confiara a totalidade do seu poder, temporal e espiritual, a S. Pedro, que, por sua vez, o transmitira aos seus sucessores, os papas, até que Alexandre VI, por fim, o delegara, no que à América respeitava, nos soberanos de Espanha, cujo direito à conquista seria, em consequência, geral e absoluto. As soberanias indígenas não tinham de ser tomadas em consideração.

Portugal, pelo contrário, recusara a partilha do mundo feita pelo Papa. O rei D. João II contava, possivelmente, com o capital moral que adquirira junto da Santa Sé ao ofertar, no início do seu reinado, os serviços para a Cruzada e, sobretudo, ao revogar, em

1487, o beneplácito régio, isto é, o direito que desde D. Pedro I (r. 1357-1367), ou talvez a partir de D. Dinis (r. 1279-1325), se arrogavam os reis de Portugal de previamente examinarem os documentos papais para eventual aprovação antes de serem publicados no Reino. Seja como for, Portugal recusara a bula de Alexandre VI e exigira as negociações bilaterais que levaram ao Tratado de Tordesilhas em 1494, evitando conseqüentemente desde então recorrer aos títulos de doação pontifícia. Por outro lado, em seguida, em especial na Ásia, os portugueses depararam-se com reinos não-cristãos, indiferentes a tais títulos, mas bem estruturados e militarmente poderosos, com os quais tiveram frequentemente de negociar. Por essa razão, a expansão portuguesa comportou uma faceta diplomática sem equivalente na América espanhola, patente nos catorze volumes da *Collecção de Tratados e concertos de pazes que o Estado da India Portuguesa fez com os Reis e Senhores com quem teve relações nas partes da Asia e Africa Oriental, desde o princípio da conquista até ao fim do século XVIII*, compilada por Julio Firmino Judice Biker nos finais do século XIX.⁹ O argumento da ilegalidade dos senhorios infieis, corolário da teoria da monarquia universal do Papa, raramente foi invocado por Portugal¹⁰, que preferiu justificar as suas conquistas, em primeiro lugar, com argumentos fundados no direito natural, como o direito à Reconquista no caso de Marrocos, e o direito ao comércio no caso do oceano Índico.

OS ANTECEDENTES MEDIEVAIS

Vimos precedentemente que a primeira expansão portuguesa resultara, em última análise, da chamada «revolução comercial do século XI». Isso não significa de forma alguma que entre esse fenómeno e a expansão portuguesa exista uma simples relação de causa e efeito. A relação é, na realidade, bastante mais subtil, já que consiste, as mais das vezes, num jogo complexo de acção